



PORTARIA Nº 095–GD/IFAM/CTB/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 49/2022 - DAPEX/REIT, de 21 de março de 2022;

CONSIDERANDO e-mail institucional do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, de 29 de março de 2022.

R E S O L V E:

I – INSTITUIR a COMISSÃO LOCAL de Acompanhamento e Gerenciamento das Ações de Permanência e Êxito no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

COMISSÃO LOCAL de Acompanhamento e Gerenciamento das Ações de Permanência e Êxito		
SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Antônia Marinês Góes Alves	1798967	Presidente
Liliane de Carvalho Maronês	2115637	Representante da Coordenação de apoio pedagógico ao discente
Geová Bezerra Guimarães	3160933	representante da Coordenação de Assistência estudantil
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	Representante do CRA
Claudemir Sousa	1205910	Representante dos Núcleos
REPRESENTANTE DOS DOCENTES EFETIVOS		
Franchesco Porciúncula Dias Pinto	3161499	Titular
Samuel Soares de Souza Santos	3160261	Suplente
REPRESENTANTE DOS TAES		
Gonçalo Ferreira da Silva Filho	2196634	Titular
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	Suplente
REPRESENTANTE DOS DISCENTES		
Flávia Christina Sena da Silva	2021319935	Titular
Pauliny Mendes de Oliveira	2020320163	Suplente

II – Ao Departarmaneto de Ensino, Pesquisa e Exensão para acompanhamento das atividades junto a comissão

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Gerat – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019